



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000019

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano 1

Inexigibilidade



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

HOMOLOGAÇÃO

A CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSE DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica e homologa o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, referente ao resultado do julgamento do Processo de **Inexigibilidade de Licitação de nº 001/2021**, com a finalidade de a contratação de prestação de serviços de assessoria na execução Orçamentária mensal e anual, envolvendo serviços técnicos profissionais especializados de prestação de contas de âmbito contábil e orçamentário, SIGA e e-TCM, visando atender a legislação vigente e as obrigações junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, em atendimento as necessidades da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe – CAPSEJ e no sítio <http://impublicacoes.org/agenda/index.php?month=2&year=2021&ty pe=pref&municipio=TWprek16QTFPUT09#>, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

São José do Jacuípe(BA), 04 de janeiro de 2021.

CLEBSON SANTOS NAVAES
Diretor

1

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe – Bahia
Av. José Vilaronga Rios, 882 – Centro – CEP 44698-000 Tel: (74) 3675-1146
CNPJ nº 63.091.318/0001-45



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000019

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano 1



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

HOMOLOGAÇÃO

A CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSE DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica e homologa o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, referente ao resultado do julgamento do Processo de **Inexigibilidade de Licitação de nº 002/2021**, com a finalidade de a contratação de constituem prestação de consultoria técnica previdenciária pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, envolvendo a gestão e análise técnica dos processos de benefícios previdenciários; elaboração de atos normativos de modo a atender a legislação federal; acompanhamento da regularidade dos atos do RPPS junto ao Tribunal de Contas dos Municípios; acompanhamento da regularidade dos repasses de contribuições e elaboração de eventuais termos de parcelamento de débito; orientação técnica aos servidores e conselheiros em relação à legislação previdenciária e demais atividades de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe – CAPSEJ e no sítio <http://impublicacoes.org/agenda/index.php?month=2&year=2021&type=pref&municipio=TWprek16QTFPUT09#>, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

São José do Jacuípe(BA), 04 de janeiro de 2021.

CLEBSON SANTOS NAVAES
Diretor

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe – Bahia
Av. José Vilaronga Rios, 882 – Centro – CEP 44698-000Tel: (74) 3675-1146
CNPJ nº 63.091.318/0001-45